



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**

**Ata da 08ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência –**  
**CONSECT – Período 2019/2020**

**Data:** 01 de outubro de 2019, 14:00h

**Local:** Gabinete da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.  
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar, Centro, Vitória.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob a Presidência do Secretário de Estado de Controle e Transparência **EDMAR MOREIRA CAMATA**, secretariado, inicialmente, pelo servidor **Victor Leite Wanick Mattos**. Foi verificada a presença dos Conselheiros: Marcelo Martins Altoé, Mirian Porto do Sacramento, Helmut Mutiz D’Auvila, Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, Ademar Andreatta, Fabricio Ceccato Borgo, Audicéia Lima Silva Andrade, Tiago Barone Nascimento, Norma de Andrade Gomes, Fabiano da Rocha Louzada, Giuliana Mendes Roldi Camilan, Marco Antonio Pereira Amaral e Maria Ivonete B. de Sá Thiebaut. Verificada a ausência justificada do Conselheiro Marcelo Campos Antunes. Verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Dando início aos trabalhos**, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: Foram distribuídos os seguintes processos: **PAR nº 74470574** - Comercial Guanabara, distribuído para o Conselheiro Ademar Andreatta; **Processo: 63765284** - Isabela Carvalho Freire de Amorim, distribuído para o conselheiro Fabricio Ceccato Borgo. Após foram deliberados os seguintes processos: inicialmente a Conselheira Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, solicitou fosse deliberado a possibilidade de leitura do voto do Conselheiro nato Marcelo Campos Antunes proferido nos autos do processo nº **63453754**, em razão da sua substituição como Subsecretária de Estado de Controle, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. **Processo: 63453754** – Denis Penedo Prates, Relator Marcelo Campos Antunes, deferido pela unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro(a) Relator(a); **Processo: 63453835** - Katia Maria Brunoro Grilo B, Relator Marcelo Martins Altoé, deferido pela unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro(a) Relator(a); **Processo: 63454050** - Wagner Mauro Tatagiba, Relatora Audicéia Lima Silva Andrade, deferido pela unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro(a) Relator(a); **Processo: 63454068** - Rodolfo Pereira Netto, Relatora Mirian Porto do Sacramento, deferido pela unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro(a) Relator(a); **Processo: 53802993** - Eunice Mollo Corradi, Relator Helmut Mutiz D’Auvila, deferido pela unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro(a) Relator(a); **Processo: 63708981** - Lucas Froede Santos, Relatora Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, deferido pela unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro(a) Relator(a). **Ato contínuo**, o conselheiro Marcelo Martins Altoé apresentou seu voto, oralmente, no processo **2019-80846 – E-DOCS** (Efeitos da reforma trabalhista e a revisão dos contratos administrativos), sugerindo a não aprovação da Nota Técnica, mas que fosse expedido Ofício Circular à todos os órgãos do Estado recomendando a realização de revisão dos contratos administrativos, de acordo com os termos da reforma trabalhista e recomendação da Coordenação de Auditoria desta SECONT. Recomendou, também, que no ofício expedido aos órgãos constasse um prazo para esses apresentassem os resultados das avaliações, o que foi deferido pela unanimidade dos presentes. Por fim,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**

49 considerando o impedimento do servidor Victor Leite Wanick Mattos, bem como dos  
50 Conselheiros Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, Fabricio Ceccato Borgo e Fabiano  
51 da Rocha Louzada, em razão da participação no processo de promoção 2019, a reunião  
52 passou a ser secretariada pelo servidor **Carlos Luiz Tesch Xavier**, oportunidade em que  
53 os servidores interessados se ausentaram da reunião para deliberação dos conselheiros.  
54 Ato contínuo, foi deliberado o **Processo nº 87159120 (promoção 2019)**, distribuído ao  
55 Conselheiro Tiago Barone Nascimento, que apresentou seu voto, sendo esse aprovado  
56 por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença  
57 de todos os Conselheiros e declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, do que,  
58 para constar, eu, **Victor Leite Wanick Mattos**, e **Carlos Luiz Tesch Xavier** lavramos a  
59 presente ata que, depois de conferida vai assinada por nós  
60 \_\_\_\_\_, pelo Senhor Presidente e pelos demais  
61 Conselheiros presentes.

62

63

64

65 **EDMAR MOREIRA CAMATA**

66 Presidente

67

68

69

70 **MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO**

71 Conselheira

72

73

74

75 **DANIELA C. A. JOVÉ DE ARAÚJO**

76 Conselheira

77

78

79

80 **ADEMAR ANDREATTA**

81 Conselheiro

82

83

84

85 **NORMA DE ANDRADE GOMES**

86 Conselheira

87

88

89

90 **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**

91 Conselheiro

92

93

94

95 **MARCO ANTONIO PEREIRA AMARAL**

96 Conselheiro

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**

Conselheiro

**HELMUT MUTIZ D'AUVILA**

Conselheiro

**AUDICÉIA LIMA SILVA ANDRADE**

Conselheira

**FABRICIO CECCATO BORG**

Conselheiro

**TIAGO BARONE NASCIMENTO**

Conselheiro

**GIULIANA MENDES ROLDI CAMILAN**

Conselheira

**MARIA IVONETE B. DE SÁ THIEBAUT**

Conselheira